

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 76/2022 -001

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 03/02/2022 Ficha: 000029

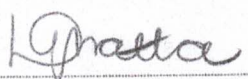
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

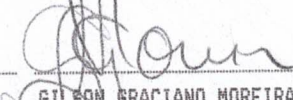
Credor...: ALEX SILVA DE BRITO Número: 3150  
Endereço.: RUA JOSE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est.: CPF....: 076.122.566-81  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

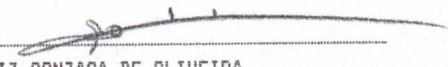
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 76 Liquidacao Nº.: 1  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO..: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*96.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*88.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 03/02/2022

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA  
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008 E DE  
DEZEMBRO/2014. - janeiro/2022

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

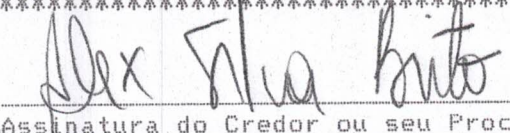
  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Oito mil reais.\*\*\*\*\*

04/02/2022  
Data

076.122.566.81  
Identidade/CPF/CGC

  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

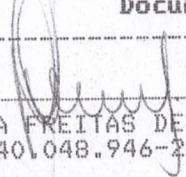
BANCO:

CONTA:

CHEQUE: **R E C U R S O**

Docum.: 315 628

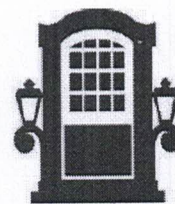
Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

Oh

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 03 de Fevereiro de 2022

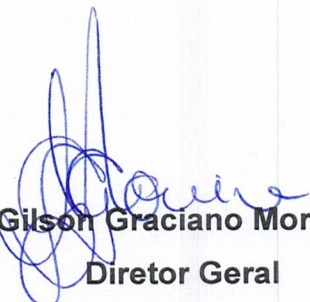
Prezado Senhor

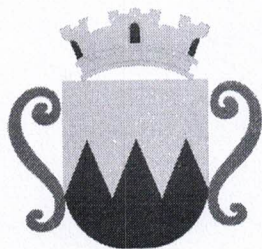
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **janeiro de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO MG**

# **VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO.**

Vereador: Alex Silva de Brito

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 01 de fevereiro de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.



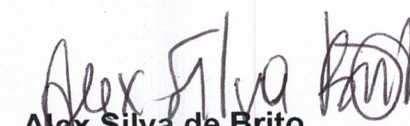
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Alex Silva de Brito  
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	Servicos Advocaticios	Nfe 62	4500.00
31	Pedro Henrique Aquino dos Sants	32.087.317/0001-01	Locacao Automovel	NFe70	3500.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

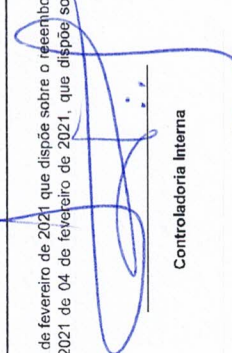
**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Mathheus Pacheco de Moura Pyreira**  
1º Secretário

  
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
Presidente

  
Controladoria Interna

**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
Controladora Interna  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

## **Relatório da Verba Indenizatória do Vereador Alex Brito referente ao mês de Janeiro**

**01/01/2022-** Sábado- sem atividade parlamentar.

**02/01/2022-** Domingo- sem atividade parlamentar.

**03/01/2022-** Sem atividade parlamentar.

**04/01/2022-** Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Barão do Rio Branco (Prefeitura Municipal de Ouro Preto (Posse dos novos secretários) Câmara Municipal de Ouro Preto, demandas gabinete).

**05/01/2022-** Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Vila Aparecida (Reunião Mestre Barão Capoeira)

**06/01/2022-** Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Rua Padre Faria nº14 (Casa de cultura negra).

**07/01/2022-** Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Rua Perita, Rua Abelardo Braga (Visita Técnica juntamente com a Defesa Civil, para tratar sobre os deslizamentos)

**08/01/2022-**Sábado- sem atividade parlamentar

**09/01/2022-** Domingo- sem atividade parlamentar

**10/01/2022-** sem atividade parlamentar

**11/01/2022-**sem atividade parlamentar

**12/01/2022-**Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Bairro Taquaral (ajudando amigos em situações vulneráveis)

**13/01/2022-**Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Rodovia Juscelino Kubitschek Mariana (Reunião Gabinete Prefeito)

**15/01/2022-**Sábado

**16/01/2022-**Domingo

**17/01/2022-**Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Américo Lopes bairro Pilar (Reunião com Secretário Diogo Ribeiro)

**18/01/2022-**Rua Platina nº218 São Cristóvão, Mariana (Reunião com o Duarte Júnior)

**19/01/2022**-sem atividade parlamentar

**20/01/2022**-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Barão Rio Branco (Reunião Gabinete Prefeito), Campi ng Clube do Brasil (Visita Técnica a fim de que seja construído um abrigo temporário para os animais, com o Secretário de Meio Ambiente Chiquinho de Assis).

**21/01/2022**-Residência Rua Platina nº218 reunião com o Presidente do Time de Futsal Estrela Vermelha,

**22/01/2022**-Sábado

**23/01/2022**-Domingo

**24/01/2022**-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Rua Vereador Miguel Alves Pereira bairro São Francisco (Reunião com a Comunidade), Rua José de Araújo Dias nº148 São Cristóvão Reunião com a Associação de Bairros).

**25/01/2022**-Sem atividades parlamentar

**26/01/2022**-Sem atividades parlamentar

**27/01/2022**-Sem atividade parlamentar.

**28/01/2022**-Residência Rua Platina nº218, Rua Bernardo de Guimarães bairro Rosário (Reunião com a Cronograma Eventos), Rua Manganês (Quadra Poliesportiva Bairro São Cristóvão, reunião com o time Estrela Vermelha), Rua Hugo Soderi nº21B Saramenha (ADOP Reunião com a Secretaria de Esporte e o Time Ideal de Serra Siqueira)

**29/01/2022**-Sábado

**30/01/2022**-Domingo



Figura 1: 06/01 Casa de Cultura Negra



Figura 2: 07/01. Visita rua Perita



Figura 4: 13/01 Reunião Gabinete Mariana

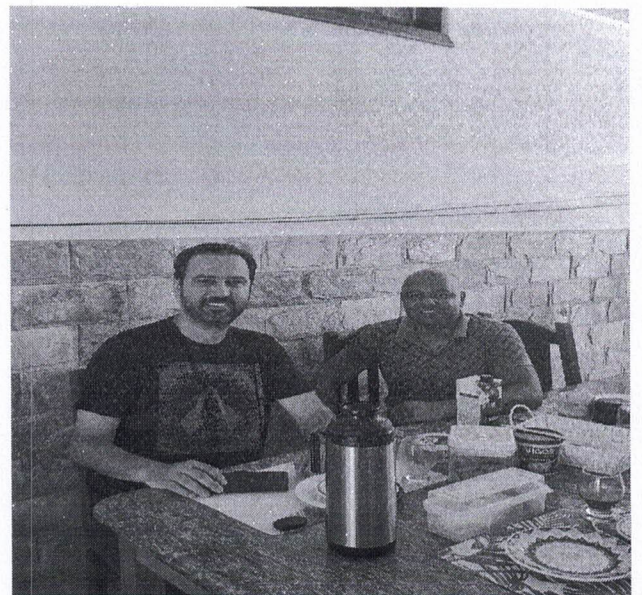


Figura 3: 18/01 Reunião Duarte Júnior

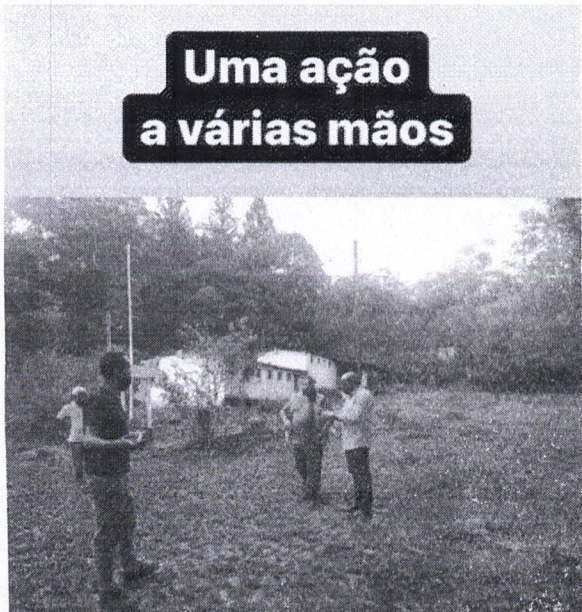


Figura 5: 20/01 Visita Técnica ao Camping

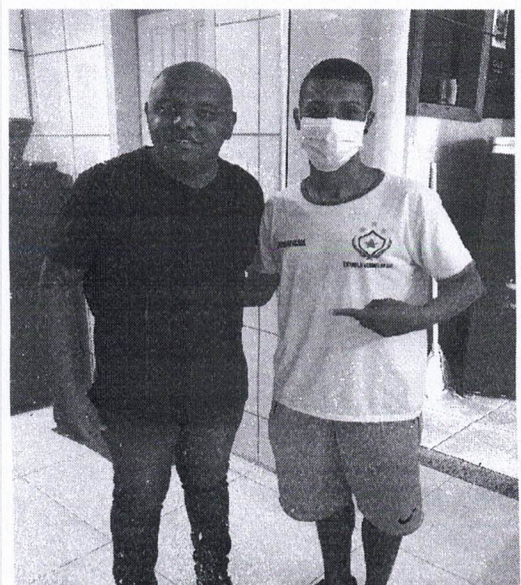


Figura 6: 21/01 Presidente time Estrela



**Reunião acontecendo agora  
com a Associação de  
Moradores do Bairro São  
Cristóvão, debatendo diversos  
assuntos referentes ao Bairro**



Figura 1: 24/01 Reunião com Associação de Bairro



Figura 2: 28/01 Reunião com o time Estrela Vermelha

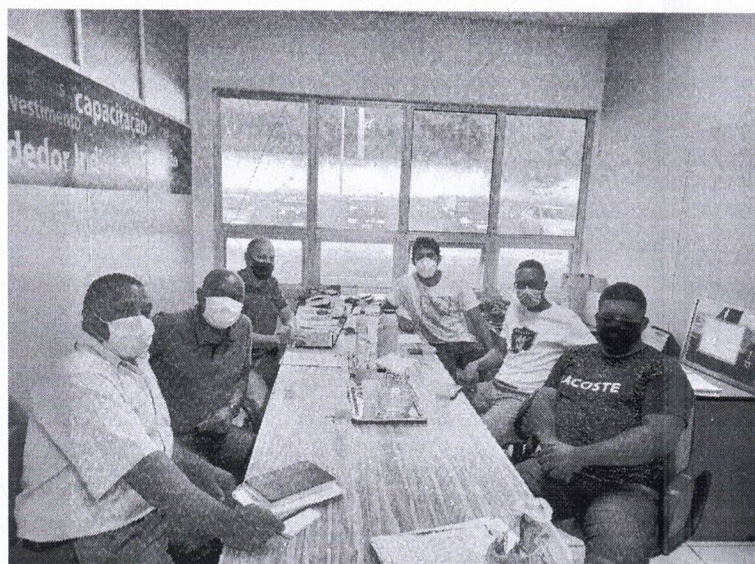


Figura 3: 28/01 Reunião na Adop com o Secretário de Esporte e o Ideal Esporte Clube

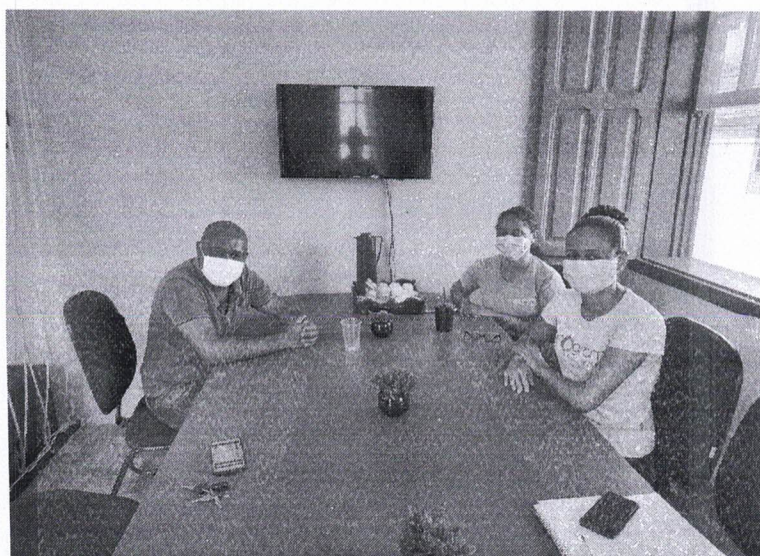


Figura 4: 28/01 Reunião com a Cronograma Eventos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

70/NFe



Número / Série	70 / NFe	Emissão	02/02/2022 11:57:05	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/02/2022	Código de verificação	P42R.TVLG.2KN5.MML3	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: MEI

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 \*\*\*\*\* - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 99356-6176

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: 076.122.566-81

Reg.: Faturamento

Endereço: R. JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 casa - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

**Código do Serviço/Atividade**

11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações ( 5,00 %)

CTISS: 1101-0/01-88 - GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCACOES.

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
locação de veiculo referente ao mes de Janeiro de 2022 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2011/2012 PLACA ? HNG6A77 -  
 RENAVAN 00284886688  
 BANCO - NU BANK - 260  
 AGENCIA - 0001  
 CONTA CORRENTE - 37406331-0  
 PIX: 32087317000101

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de **PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 70, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/P42R.TVLG.2KN5.MML3>

Data: 03/02/22

Assinatura:

*Alex Silva Brito*



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos – CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida – Ouro Preto – MG, email: [pheventosop@gmail.com](mailto:pheventosop@gmail.com), doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg 15051855, CPF: 076122566-81, vereador, residente a Rua José de Araújo Dias, 218, comp. Casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG** doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

**FIAT SIENA ANO 2011\2012 PLACA – HNG6A77 - RENA VAN 00284886688**

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

## P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000**  
**CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 98575 - 6686 (31) 99943-3032**

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D901-C021-0F42-BC3B.

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D901-C021-0F42-BC3B.



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

#### **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:**

5.1 - O presente Contrato, vigera por período mensal 30 ( trinta ) dias , com início em 01/12/2021, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 ( trinta ) dias de antecedência.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:**

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

**OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2022.**

**Wilson P. dos Santos Silva**  
**LOCADORA**  
**M.7.505.710, CPF: 874 735 506 91**

  
**ALEX SILVA DE BRITO,**  
**LOCATÁRIO**  
**Mg 15051855, CPF: 076122566-81**

## **P.H EVENTOS**

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000**  
**CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 98575 - 6686 (31) 99943-3032**

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D901-C021-0F42-BC3B.

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D901-C021-0F42-BC3B.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D901-C021-0F42-BC3B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D901-C021-0F42-BC3B**



### Hash do Documento

5F1EF6E8069C57090898F8E57F4C466163DDAE80D3F7895976647550777BDBEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2022 é(são) :

- PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS (Administrador) -  
128.813.996-90 em 03/02/2022 10:05 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS  
SANTOS 12881399690 - 32.087.317/0001-01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

62/NFe



<b>Número / Série</b>	62 / NFe	<b>Emissão</b>	02/02/2022 13:31:04	<b>Incidência</b>	Ouro Preto (MG)	<b>ISS a reter</b>	Não
<b>Prest. do Serviço</b>	02/02/2022	<b>Código de verificação</b>	35YC.T61U.RK97.6VSG	<b>Exigibilidade</b>	Exigível	<b>RPS</b>	

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** NARCISIO GONÇALVES MACIEL  
**CPF / CNPJ:** 069.912.736-00 **Reg.:** Fixo Anual  
**Endereço:** R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000  
**Telefone:** 31988747742 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** 108636 **Cod. Mob.:** 108636 **Insc. Est.:**  
**Email:**  
**Nome Fant.:** NARCISIO GONÇALVES MACIEL

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** ALEX SILVA DE BRITO **Reg.:** Faturamento  
**CPF / CNPJ:** 076.122.566-81  
**Endereço:** R. JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 casa - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000  
**Telefone:** **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** **Insc. Est.:**  
**Email:**

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qty.	Total
SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURIDICA MES JANEIRO DE 2022	R\$ 1,00	4.500,00	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

<b>Valor Total da Nota(R\$)</b>	<b>Desconto Condicional(R\$)</b>	<b>Base de Cálculo(R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>
4.500,00	0,00	----	----
<b>Outras Retenções(R\$)</b>		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal nº 62, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/35YC.T61U.RK97.6VSG>

Data: 03/02/22

Assinatura:

**Narcísio Gonçalves Maciel**

Advogado  
 OAB - MG 171.217

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** Alex Silva de Brito, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua José de Araújo Dias, nº 218, bairro São Cristóvão, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

**1.2.- CONTRATADO:** Narcísio Gonçalves Maciel, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

**2.1** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

### **CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

**3.2.** O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e in formações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

### **CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO**

**4.1.** Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser adimplido até 05 (cinco) dias úteis após a prestação dos serviços;

**4.2** Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

### **CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO**

**5.1.** O contrato tem validade de 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

**5.2** A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**6.1.** No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

**6.2** Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

**7.3.** O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

**7.4.** Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

**7.5.** O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Narcísio Gonçalves Maciel.



**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alex Silva de Brito', written over a horizontal line.

Alex Silva de Brito

CPF nº 528.150.486-04

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio Gonçalves Maciel', written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



## **Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica**

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entreo contratante e o vereador Alex Silva de Brito, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No corrente mês os trabalhos foram concentrados na verificação da possibilidade de utilização de terreno do Estado de Minas Gerais, conhecido como “Camping” no bairro São Cristóvão como abrigo provisório de animais durante o período das fortes chuvas que atingiram o município desabrigando diversas famílias que não tiveram condições de levar seus animais domésticos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'narcisio', written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

76/2022

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022

Tipo: Ordinário

Data: 07/01/2022

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: ALEX SILVA DE BRITO

Número: 3150

Endereço.: RUA JOSE ARAUJO DIAS

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP :35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 076.122.566-81

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ \*\*\*\*\*96.000,00  
Noventa e seis mil reais.\*\*\*\*\*

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.


Data: 07/01/2022

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF 464.405.346-53  
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: \*\*\*\*\*1.344.000,00  
VALOR EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*96.000,00  
SALDO ATUAL .....: \*\*\*\*\*1.248.000,00  
TOTAL EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*96.000,00

Data: 07/01/2022 Contador(a)/Contabilista:

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854

## CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

76/2022

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022

Tipo: Ordinário

Data: 07/01/2022

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: ALEX SILVA DE BRITO

Número: 3150

Endereço.: RUA JOSE ARAUJO DIAS

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP :35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF...: 076.122.566-81

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ \*\*\*\*\*96.000,00  
 Noventa e seis mil reais.\*\*\*\*\*

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.

Data: 07/01/2022

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
 CPF 464.405.346-53  
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: \*\*\*\*\*1.344.000,00  
 VALOR EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*96.000,00  
 SALDO ATUAL .....: \*\*\*\*\*1.248.000,00  
 TOTAL EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*96.000,00

Data: 07/01/2022 Contador(a)/Contabilista:

*h. Matta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATTA  
 CRC: 29854

Comp. 018  
918

Banco 104  
104

Agência 0136  
0136

Conta 1 06000550-8  
06000550-8

C2 6  
6

Série AAA  
AAA

C3 1  
1

Cheque nº 315628  
315628

RS (R. 000.00)

Paque por este cheque a quantia de **DOITO MIL REAIS** e centavos acima

ALEX SILVA DE BRITO

Ouro Preto MG, 03 de FEVEREIRO de 20

**CAIXA**

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFEECAO - 12/20

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

04391562854 200602030001